



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 284, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito do Município de DIVINO (MG), no regular exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição Federal e art. 70, II e V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º e 40º do Decreto –Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o relevante interesse público que envolve as questões de saneamento básico, tratamento, abastecimento e distribuição de água.

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras ampliação do tratamento, abastecimento e distribuição de água do Município de Divino, por se tratar de questão que afeta à saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio ou de constituição de servidão, amigável ou judicial, as áreas de terrenos situadas no Município de Divino, necessárias para implantação e ampliação de unidades do sistema de tratamento, abastecimento e distribuição de água tratada, conforme descritas a seguir:

1 – Áreas para Constituição de Faixa de Servidão:

1.1 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição de FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sérgio Herculano, nº81 – Barra do Taquaraçu - CEP: 36.820-000 – Divino, medindo: 30,00m² (Trinta metros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45º W - FUSO 23K, de posse presumida de IVANETE DE OLIVEIRA MATOS com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afixação* em 11/09/25
conforme Artigo nº 52 da Lei Orgânica Municipal

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira Ass: do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.

O vértice de partida (PP=V1) de coordenadas (UTM) N=7.717.277,083m e E=794.997,652m, foi materializado no alinhamento de divisa com a possuidora Sebastiana Maria Macedo, onde teve início a descrição desta faixa; com o azimute de 43°18'08" e a distância de 10,05m, tem-se o V2, com coordenadas N=7.717.284,397m e E=795.004,545m, sendo este o vértice final do eixo da faixa descrita.

Confrontações:

- Pelo vértice V1 no alinhamento de divisa com a possuidora Sebastiana Maria Macedo;
- Pelas laterais da faixa com área remanescente de mesma possuidora Ivanete de Oliveira Matos;
- Pelo V2 no alinhamento de divisa com a possuidora Maria Tereza de Jesus.

1.2 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição de FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sérgio Herculano, nº215 – Barra do Taquaraçu - CEP: 36.820-000 – Divino, medindo: 35,52m² (Trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W - FUSO 23K, de posse presumida DE REGIMAR MARTINS RODRIGUES com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo.

Desta gleba, o ponto de partida se inicia com PP=V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.717.360,770m e E=795.070,927m, deste com o azimute de 31°10'31" e a distância de 11,84m, tem-se o V2 (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.370,447m e E=795.077,748m.

Confrontações:

- Pela frente – Juarez Higino Souza
- Pelo lado direito – Regimar Martins Rodrigues
- Pelo lado esquerdo – Regimar Martins Rodrigues
- Pelos fundos – Rafael Halfead Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.3 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição de FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sérgio Herculano, nº305 - Barra do Taquaraçu- Divino, medindo: 33,18m² (Trinta e três metros e dezoito decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central - 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de ESPOLIO BENJAMIM GUEDES DE MORAES com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo.

Desta gleba, se inicia com **PP=V1** (vértice - um), com coordenadas $N=7.717.435,095m$ e $E=795.130,649m$, deste com o azimute de $43^{\circ}00'00''$ e a distância de 11,06m, tem-se o **V2** (vértice - dois), com coordenadas $N=7.717.443,185m$ e $E=795.138,192m$.

Confrontações:

- Pela frente - Rogério Alves Fumia
- Pelo lado direito - Espolio Benjamim Guedes de Moraes
- Pelo lado esquerdo - Espolio Benjamim Guedes de Moraes
- Pelos fundos - Renata Beatriz Martins Santos

1.4 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição do ACESSO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, localizada na MG-265, s/n, Bairro: Barra do Taquaraçu - Cep:36.820-000 - Divino, medindo: 553,00m² (Quinhentos e cinquenta e três metros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central - 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de THALES ROCHA DIAS com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O vértice de partida (PP) de coordenadas (UTM) $N=7.717.997,157m$ e $E=796.466,749m$, foi materializado no alinhamento da MG-265, com azimute de $55^{\circ}54'34''$ e distância de 1,95m até o vértice V-1 de coordenadas $N=7.717,998,251m$ e $E=796.468,366m$ sendo este o vértice inicial desta área descrita; com azimute de $349^{\circ}34'48''$ e distância de 3,93m com um Raio de 5,73 até o vértice V-2 de coordenadas $N=7.718.002,039m$ e $E=796.467,669m$, com azimute de $337^{\circ}53'16''$ e distância de 8,83m até o vértice V-3 de coordenadas $N=7.718.010,224m$ e $E=796.464,343m$, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

341°30'02" e distância de 11,67m até o vértice V-4 de coordenadas N=7.718.021,289m e E=796.460,641m, com azimute de 344°27'42" e distância de 16,51m até o vértice V-5 de coordenadas N=7.718.037,197m e E=796.456,218m, com azimute de 346°48'57" e distância de 20,48m até o vértice V-6 de coordenadas N=7.718.057,134m e E=796.451,548m, com azimute de 18°18'18" e distância de 7,46m com um Raio de 6,16 até o vértice V-7 de coordenadas N=7.718.063,787m e E=796.453,749m, com azimute de 54°37'32" e distância de 15,88m até o vértice V-8 de coordenadas N=7.718.072,983m e E=796.466,700, com azimute de 106°12'03" e distância de 3,51m com um Raio de 1,61 até o vértice V-9 de coordenadas N=7.718.072,185 e E=796.469,444m, com azimute de 163°46'54" e distância de 11,53m até o vértice V-10 de coordenadas N=7.718.061,110m e E=796.472,665m, com azimute de 234°16'31" e distância de 8,78m até o vértice V-11 de coordenadas N=7.718.055,985m e E=796.465,539m, com azimute de 247°36'52" e distância de 11,90m com um Raio de 4,26 até o vértice V-12 de coordenadas N=7.718.052,789m e E=796.457,780m, com azimute de 166°52'36" e distância de 23,14m até o vértice V-13 de coordenadas N=7.718.030,251m e E=796.463,034m, com azimute de 163°15'13" e distância de 14,78m até o vértice V-14 de coordenadas N=7.718.016,095m e E=796.467,294m, com azimute de 156°26'08" e distância de 13,77m até o vértice V-15 de coordenadas N=7.718.003,474m e E=796.472,799m, com azimute de 182°41'29" e distância de 11,64m com um Raio de 11,33 até o vértice V-16 de coordenadas N=7.717.991,844m e E=796.472,252m, com azimute de 328°45'40" e distância de 7,49m até o vértice V-1 já conhecido, onde teve início a descrição desta área.

Confrontações:

- Do vértice V-01 ao vértice V-10 com área remanescente de mesmo proprietário Thales Rocha Dias;
- Do vértice V-10 ao vértice V-11 com a Estação Elevatória de Esgoto, de área remanescente de mesmo proprietário Thales Rocha Dias;
- Do vértice V-11 ao vértice V-16 com área remanescente de mesmo proprietário Thales Rocha Dias;
- Do vértice V-16 ao vértice V-01 com o alinhamento da MG-265.

1.5 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 225 – Barra do Taquaraçu – Divino, medindo: 68,76m² (Sessenta e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de JUAREZ HIGINO DE SOUZA com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo. Deste lote, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas N=7.717.370,447m e E=795.077,748m, deste com o azimute de 35°10'31" e a distância de 22,92m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.389,182m e E=795.090,952m.

Confrontações:

- Pela frente – Juraci Martins Souza
- Pelo lado direito – Area remanescente de Juarez Higino de Souza
- Pelo lado esquerdo – Area remanescente de Juarez Higino de Souza
- Pelos fundos – Regina Martins Rodrigues

1.6 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 275 – Barra do Taquaraçu - CEP 36820-000 - Divino, medindo: 38,00m² (Trinta e oito metros quadrados). em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de DAVID GALEGARI com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo. Desta faixa, o ponto de partida inicia-se no **PP=V1** (vértice – um), com coordenadas N=7.717.411,938m e E=795.110,054m, deste com o azimute de 43°00'00" e a distância de 12,71m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.421,232m e E=795.117,721m.

Confrontações:

- Pela frente – Rua Joaquim Sergio Herculano
- Pelo lado direito – Marlene de Souza Valério
- Pelo lado esquerdo – Guilherme Vieira Soares
- Pelos fundos – Córrego dos Ferreiras

1.7 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

315 – Barra do Taquaraçu - Divino, medindo: 103,29m² (Cento e três metros e vinte e nove decímetros quadrados) em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de HORACI MARTINS ROCHA com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo.

Desta gleba, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas N=7.717.443,185m e E=795.138,192m, deste com o azimute de 43°00'00" e a distância de 8,63m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.449,497m e E=795.144,079m, deste com o azimute de 70°31'07" e a distância de 25,80m, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas N=7.717.458,100m e E=795.168,398m.

Confrontações:

- Pelo vértice V1 com área de proprietário de Renata Beatriz Martins Santos;
- Pelo vértice V2 e pelas laterais da faixa com área remanescente da mesma propriedade de Horaci Martins Rocha;
- Pelo vértice V3 com a área do proprietário Osvaldo Gonçalves Oliveira.

1.8 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Fazenda São Pedro s/n – Barra do Taquaraçu -CEP 36820-000 - Divino, medindo: 1.717,00m² (Um mil setecentos e dezessete metros quadrados) em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W - FUSO 23K, de posse presumida de CAROLINE SAMPAIO BENINE SOUZA E NICOLE SAMPAIO BENINE SOUZA com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo do eixo.

Desta gleba, o ponto de partida se inicia com **PP=V1** (vértice – um), com coordenadas N=7.717.606,496m e E=795.495,229m, deste com o azimute de 57°33'19" e a distância de 51,83m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.634,303m e E=795.538,970m, deste com o azimute de 355°45'49" e a distância de 57,38m, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas N=7.717.691,524m e E=795.534,732m, deste com o azimute de 14°45'49" e a distância de 20,16m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas $N=7.717.710,994m$ e $E=795.539,941m$, deste com o azimute de $31^{\circ}53'52''$ e a distância de $143,77m$, tem-se o **V5** (vértice – cinco), com coordenadas $N=7.717.833,053m$ e $E=795.615,910m$, deste com o azimute de $40^{\circ}00'47''$ e a distância de $161,59m$, tem-se o **V6** (vértice – seis), com coordenadas $N=7.717.956,811m$ e $E=795.719,803m$, deste com o azimute de $52^{\circ}43'49''$ e a distância de $62,46m$, tem-se o **V7** (vértice – sete), com coordenadas $N=7.717.994,633m$ e $E=795.769,506m$, deste com o azimute de $59^{\circ}27'29''$ e a distância de $75,18m$, tem-se o **V8** (vértice – oito), com coordenadas $N=7.718.032,836m$ e $E=795.834,254m$.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 06/20 Erli Carlos Valente
- Pelo lado direito – Caroline Sampaio Benine Souza e Nicole Sampaio Benine Souza
- Pelo lado esquerdo – Caroline Sampaio Benine Souza e Nicole Sampaio Benine Souza
- Pelos fundos – Gleba 04/20 Divino Ferreira Rocha

1.9 - Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº285 – Barra do Taquaraçu - CEP 36820-000 - Divino, medindo: $25,00m^2$ (Vinte e cinco metros quadrados) em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – $45^{\circ} W$ - FUSO 23K, de posse presumida de GUILHERME VIEIRA SOARES com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com $3,00m$ de largura, sendo $1,50m$ para cada lado e paralelo do eixo.

Desta gleba, o ponto de partida se inicia com **PP=V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.421,232m$ e $E=795.117,721m$, deste com o azimute de $43^{\circ}00'00''$ e a distância de $8,49m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.427,439m$, e $E=795.123,509m$.

Confrontações:

- Pela frente – Guilherme Vieira Soares
- Pelo lado direito – David Galegari
- Pelo lado esquerdo – Renata Beatriz Martins Soares
- Pelos fundos – Guilherme Vieira Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.10- Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na MG-265 s/nº – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo: 493,71m² (Quatrocentos e noventa e três metros e setenta e um decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45º W- FUSO 23K, de propriedade presumida de THALES ROCHA DIAS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Desta gleba, se inicia com V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.718.193,865m e E=796.371,654m, deste com o azimute de 147°24'23" e a distância de 65,29m, tem-se o V2 (vértice – dois), com coordenadas N=7.718.138,860m e E=796.406,823m, deste com o azimute de 139°19'34" e a distância de 81,75m, tem-se o V3 (vértice – três), com coordenadas N=7.718.076,859m e E=796.460,103m, deste com o azimute de 144°01'13" e a distância de 17,53m, tem-se o V4 (vértice – quatro), com coordenadas N=7.718.062,675m e E=796.470,400m.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 04
- Pelo lado direito – Thales Rocha Dias
- Pelo lado esquerdo – Thales Rocha Dias
- Pelos fundos – Gleba 02

1-11 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Fazenda São Domingos s/nº – Barra Taquaraçu, Divino/MG, medindo: 2.759,16m² (Dois mil setecentos e cinquenta e nove metros e dezesseis decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45º W- FUSO 23K, de propriedade presumida de DIVINO FERREIRA ROCHA, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Desta gleba, se inicia com V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.718.032,836m e E=795.834,254m, deste com o azimute de 59°28'29" e a distância de 5,63m, tem-se o V2 (vértice – dois), com coordenadas N=7.718.035,697m e E=795.839,103m, deste com o azimute de 41°34'13" e a distância de 79,93m, tem-se o V3 (vértice – três), com coordenadas N=7.718.095,497m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

E=795.892,141m, deste com o azimute de $42^{\circ}34'27''$ e a distância de 80,57m, tem-se o V4 (vértice – quatro), com coordenadas N=7.718.154,826m e E=795.846,647m, deste com o azimute de $31^{\circ}46'44''$ e a distância de 79,58m, tem-se o V5 (vértice – cinco), com coordenadas N=7.718.222,478m e E=795.988,559m, deste com o azimute de $16^{\circ}47'21''$ e a distância de 80,23m, tem-se o V6 (vértice – seis), com coordenadas N=7.718.299,287m e E=796.011,733m, deste com o azimute de $29^{\circ}36'34''$ e a distância de 63,89m, tem-se o V7 (vértice – sete), com coordenadas N=7.718.354,836m e E=796.043,301m, deste com o azimute de $43^{\circ}02'56''$ e a distância de 61,37m, tem-se o V8 (vértice – oito), com coordenadas N=7.718.399,683m e E=796.085,193m, deste com o azimute de $63^{\circ}30'28''$ e a distância de 40,52m, tem-se o V9 (vértice – nove), com coordenadas N=7.718.417,760m e E=796.121,462m, deste com o azimute de $77^{\circ}05'46''$ e a distância de 66,18m, tem-se o V10 (vértice – dez), com coordenadas N=7.718.432,539m e E=796.185,971m, deste com o azimute de $120^{\circ}28'02''$ e a distância de 40,67m, tem-se o V11 (vértice – onze), com coordenadas N=7.718.411,919m e E=796.221,023m, deste com o azimute de $160^{\circ}25'19''$ e a distância de 70,67m, tem-se o V12 (vértice – doze), com coordenadas N=7.718.345,334m e E=796.244,704m, deste com o azimute de $117^{\circ}22'52''$ e a distância de 82,45m, tem-se o V13 (vértice – treze), com coordenadas N=7.718.307,416m e E=796.317,913m, deste com o azimute de $107^{\circ}53'48''$ e a distância de 71,14m, tem-se o V14 (vértice – quatorze), com coordenadas N=7.718.285,555m e E=796.385,611m, deste com o azimute de $195^{\circ}28'57''$ e a distância de 82,19m, tem-se o V15 (vértice – quinze), com coordenadas N=7.718.206,350m e E=796.363,672m, deste com o azimute de $147^{\circ}24'23''$ e a distância de 14,71m, tem-se o V16 (vértice – dezesseis), com coordenadas N=7.718.193,960m e E=796.371,593m.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 05
- Pelo lado direito – Divino Ferreira Rocha
- Pelo lado esquerdo – Divino Ferreira Rocha
- Pelos fundos – Gleba 03

1-12 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Fazenda São Pedro s/n – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo $1.102,62m^2$ (Um mil cento e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – $45^{\circ} W$ - FUSO 23K, de propriedade presumida de ERLI CARLOS VALENTE, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Desta gleba, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.481,483m$ e $E=795.185,537m$, deste com o azimute de $35^{\circ}35'34''$ e a distância de $68,68m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.537,330m$ e $E=795.225,509m$, deste com o azimute de $31^{\circ}28'03''$ e a distância de $44,22m$, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas $N=7.717.575,043m$ e $E=795.248,590m$, deste com o azimute de $84^{\circ}04'32''$ e a distância de $64,05m$, tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas $N=7.717.581,654m$ e $E=795.312,296m$, deste com o azimute de $97^{\circ}48'55''$ e a distância de $80,89m$, tem-se o **V5** (vértice – cinco), com coordenadas $N=7.717.570,655m$ e $E=795.392,430m$, deste com o azimute de $74^{\circ}35'38''$ e a distância de $84,99m$, tem-se o **V6** (vértice – seis), com coordenadas $N=7.717.593,234m$ e $E=795.474,368m$, deste com o azimute de $57^{\circ}33'19''$ e a distância de $24,72m$, tem-se o **V7** (vértice – sete), com coordenadas $N=7.717.606,496m$ e $E=795.495,229$

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 07
- Pelo lado direito – Erli Carlos Valente
- Pelo lado esquerdo – Erli Carlos Valente
- Pelos fundos – Gleba 05

1-13 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Fazenda São Pedro s/n – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo $86,97m^2$ (Oitenta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – $45^{\circ} W$ - FUSO 23K, de propriedade presumida de OSVALDO GONÇALVES OLIVEIRA, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Desta gleba, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.458,100m$ e $E=795.168,398m$, deste com o azimute de $36^{\circ}14'25''$ e a distância de $28,99m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.481,483m$ e $E=795.185,537m$.

Confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

- Pela frente – Gleba 08
- Pelo lado direito – Osvaldo Gonçalves de Oliveira
- Pelo lado esquerdo – Osvaldo Gonçalves de Oliveira
- Pelos fundos – Gleba 06

1-14 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 295 – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 31,41m² (Trinta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de RENATA BEATRIZ MARTINS SOARES, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com o V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.717.427,439m e E=795.123,509m, deste com o azimute de 43°00'00" e a distância de 10,47m, tem-se o V2 (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.435,095m e E=795.130,649m.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 11
- Pelo lado direito – Renata Beatriz Martins Soares
- Pelo lado esquerdo – Renata Beatriz Martins Soares
- Pelos fundos – Gleba 09

1-15 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 265 – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 32,36m² (Trinta e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de MARLENE DE SOUZA VALERIA, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.717.403,39m e E=795.103,14m, deste com o azimute de 294°27'21" e a distância de 3,16m, tem-se o V2 (vértice – dois), com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

coordenadas N=7.717.404,70m e E=795.100,26m, deste com o azimute de 43°00'00" e a distância de 10,52m, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas N=7.717.412,54m e E=795.107,57m, deste com o azimute de 112°13'48" e a distância de 3,21m, tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas N=7.717.411,33m e E=795.103,14m, deste com o azimute de 223°00'00" e a distância de 10,85m.

Confrontações:

Do vértice V1 ao vértice V2, confrontando com a Gleba 14

Do Vértice V3 ao vértice V4, confrontando com a Gleba 12

1-16 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 245 – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 54,90m² (Cinquenta e quatro metros e noventa decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de JURACI MARTINS SOUZA E IRMÃOS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:
MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas N=7.717.389,182m e E=795.090,952m, deste com o azimute de 35°10'31" e a distância de 18,30m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas N=7.717.404,142m e E=795.101,495m.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 13
- Pelo lado direito – Juraci Martins Souza e Irmãos
- Pelo lado esquerdo – Juraci Martins Souza e Irmãos
- Pelos fundos – Gleba 15

1-17 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº205 – Barra Do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 30,60m² (Trinta metros e sessenta decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de RAFAEL HALFELD MONTEIRO, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:



MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.352,432m$ e $E=795.065,051m$, deste com o azimute de $35^{\circ}10'31''$ e a distância de $10,20m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.360,770m$ e $E=795.070,927m$.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 16
- Pelo lado direito – Rafael Halfeld Monteiro
- Pelo lado esquerdo – Rafael Halfeld Monteiro
- Pelos fundos – Gleba 18

1-18 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº193 – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo $32,30m^2$ (Trinta e dois metros e trinta decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – $45^{\circ} W$ - FUSO 23K, de propriedade presumida de HERDEIROS DE FRANCISCO FABIANO DO SANTOS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.343,02m$ e $E=795.060,25m$, deste com o azimute de $293^{\circ}31'27''$ e a distância de $3,06m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.344,24m$ e $E=795.057,44m$, deste com o azimute de $35^{\circ}10'31''$ e a distância de $10,79m$, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas $N=7.717.353,06m$ e $E=795.063,66m$, deste com o azimute de $114^{\circ}25'17''$ e a distância de $3,05m$, tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas $N=7.717.351,80m$ e $E=795.066,44m$, deste com o azimute de $215^{\circ}10'31''$ e a distância de $10,74m$.

Confrontações:

- Do vértice V1 ao vértice V2, confrontando com a Gleba 18
- Do Vértice V3 ao vértice V4, confrontando com a Gleba 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

1-19 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº 171- Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 100,21m² (Cem metros e vinte e um decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central - 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de ITAMAR VIEIRA DO SANTOS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com V1 (vértice - um), com coordenadas N=7.717.317,91m e E=795.038,19m, deste com o azimute de 292°31'43" e a distância de 3,21m, tem-se o V2 (vértice - dois), com coordenadas N=7.717.319,14m e E=795.035,23m, deste com o azimute de 43°20'07" e a distância de 26,06m, tem-se o V3 (vértice - três), com coordenadas N=7.717.338,10m e E=795.053,11m, deste com o azimute de 35°10'31" e a distância de 7,52m, tem-se o V4 (vértice - quatro), com coordenadas N=7.717.344,24m e E=795.057,44m, deste com o azimute de 113°31'27" e a distância de 3,06m, tem-se o V5 (vértice - cinco), com coordenadas N=7.717.343,02m e E=795.060,25m, deste com o azimute de 215°10'31" e a distância de 8,14m, tem-se o V6 (vértice - seis), com coordenadas N=7.717.336,37m e E=795.055,56m, deste com o azimute de 223°16'05" e a distância de 25,35m.

Confrontações:

Do vértice V1 ao vértice V2, confrontando com a Gleba 20.

Do Vertice V4 ao vértice V5, confrontando com a Gleba 18.

1-20 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº155 - Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo 38,91m² (Trinta e oito e metros e noventa e um decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central - 45° W- FUSO 23K, de propriedade presumida de ELIEZEIL HERDEIROS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com V1 (vértice - um), com coordenadas N=7.717.308,33m e E=795.029,16m, deste com o azimute de 299°15'37" e a distância de 3,09m, tem-se o V2 (vértice - dois), com coordenadas N=7.717.309,84m e E=795.026,47m, deste com o azimute de 43°18'08" e a distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

12,78m, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas $N=7.717.319,14m$ e $E=795.035,23m$, deste com o azimute de $112^{\circ}31'43''$ e a distância de 3,21m, tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas $N=7.717.317,91m$ e $E=795.038,19m$, deste com o azimute de $223^{\circ}18'08''$ e a distância de 13,16m.

Confrontações:

Do vértice **V1** ao vértice **V2**, confrontando com a Gleba 21.

Do vértice **V3** ao vértice **V4**, confrontando com a Gleba 19.

1-21 Área de terreno urbano não parcelado, para constituição FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na rua Joaquim Sergio Herculano nº103, 117 e 123 5 – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo $101,91m^2$ (Cento e um metros e noventa e um decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W-FUSO 23K, de propriedade presumida de MARIA TEREZA DE JESUS, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Deste lote, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.717.284,364m$ e $E=795.004,514m$, deste com o azimute de $43^{\circ}18'08''$ e a distância de 33,97m, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.717.284,364m$ e $E=795.027,814m$.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 20
- Pelo lado direito – Maria Tereza de Jesus
- Pelo lado esquerdo – Maria Tereza de Jesus
- Pelos fundos – Gleba 22

2- Áreas de Pleno Domínio:

2.1 - Área de terreno urbano não parcelado, para implantação de ELEVATORIA DE ESGOTOS SANITÁRIOS – INTERCEPTOR BARRA DO TAQUARAÇU, localizada na MG-265 s/nº – Barra do Taquaraçu, Divino/MG, medindo: $179,40m^2$ (Cento e setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), em DATUM SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

FUSO 23K, de propriedade presumida de Thales Rocha Dias, com as medidas e confrontações a seguir e descrição topográfica anexada:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS:

Desta gleba, se inicia com **V1** (vértice – um), com coordenadas $N=7.718.058,25m$ e $E=796.463,23m$, deste com o azimute de $58^{\circ}18'23''$ e a distância de $11,50m$, tem-se o **V2** (vértice – dois), com coordenadas $N=7.718.064,29m$ e $E=796.473,02m$, deste com o azimute de $149^{\circ}08'52''$ e a distância de $15,60m$, tem-se o **V3** (vértice – três), com coordenadas $N=7.718.050,90m$ e $E=796.481,02m$, deste com o azimute de $238^{\circ}18'23''$ e a distância de $11,50m$, tem-se o **V4** (vértice – quatro), com coordenadas $N=7.718.044,85m$ e $E=796.471,23m$, deste com o azimute de $329^{\circ}08'52''$ e a distância de $15,60m$.

Confrontações:

- Pela frente – Gleba 01
- Pelo lado direito – Thales Rocha Dias
- Pelo lado esquerdo – Thales Rocha Dias
- Pelos fundos – Thales Rocha Dias

Art. 2º - As áreas mencionadas no art. 1º deste Decreto, destinam-se à implantação de unidades do sistema de distribuição e abastecimento de água, neste município, e sua regularização será promovida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, **correndo os ônus por sua conta.**

Art. 3º - O Município de Divino, do Estado de Minas Gerais, autoriza a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação das áreas de pleno domínio ou constituição de servidão descritas no art. 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse das mesmas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINO (MG), 11 de setembro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal